

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.214 NATAL, 19 DE JULHO DE 2018 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.212, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e Lei nº 10.366 de 25 de maio de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 02310020.000333/2018 - 04 - SEMARH,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH					
18.544.0031.117501	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes		339015	0.100	Fiscal	R\$ 34.000,00
Subtotal						R\$ 34.000,00
Total						R\$ 34.000,00
Redução						
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH					
18.122.0100.134701	Fortalecimento Institucional da SEMARH		339036	0.100	Fiscal	R\$ 34.000,00
Subtotal						R\$ 34.000,00
Total						R\$ 34.000,00

DECRETO Nº 28.213, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.478.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e Lei nº 10.366 de 25 de maio de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 02810020.000285/2018 - 79 - IDEMA e 02310020.000333/2018 - 04 - SEMARH,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.478.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Ato Normativo 2018AN000662						
Acréscimo						
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA					
18.122.0030.140301	Fortalecimento Institucional do IDEMA		335041	0.250	Fiscal	R\$ 1.180.000,00
18.543.0030.105801	Recuperação de Áreas Degradadas		449051	0.250	Fiscal	R\$ 6.000,00
Subtotal						R\$ 1.186.000,00
Total						R\$ 1.186.000,00
Redução						
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA					
18.542.0030.106101	Ações Estratégicas de Mitigação, Redução dos Impactos e Vulnerabilidade das Mudanças		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.122.0030.184301	Aparelhamento e Reparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio		339039	0.250	Fiscal	R\$ 5.000,00
18.128.0030.140801	Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico		339036	0.250	Fiscal	R\$ 7.000,00
18.542.0030.103501	Apoio à Gestão Ambiental dos Municípios		334041	0.250	Fiscal	R\$ 3.000,00
			339014	0.250	Fiscal	R\$ 2.950,00
18.128.0030.103901	Apoio Técnico à Implementação do Projeto Oria e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de		339039	0.250	Fiscal	R\$ 2.950,00
18.542.0030.103701	Apoio Técnico Especializado ao Procedimento de Licenciamento Ambiental		339014	0.250	Fiscal	R\$ 2.950,00
			339036	0.250	Fiscal	R\$ 3.000,00
18.541.0030.105001	Arte, Cultura e Lazer nas Unidades de Conservação		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.542.0030.106301	Avaliação da Qualidade das Águas		339030	0.250	Fiscal	R\$ 100.000,00
			339039	0.250	Fiscal	R\$ 509.305,00
			449052	0.250	Fiscal	R\$ 200.000,00
18.542.0030.106601	Avaliação da Qualidade dos Solos		339036	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.542.0030.104401	Avaliação das Repercussões das Mudanças Climáticas no Litoral do RN		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.541.0030.105202	Barco-Escola		339039	0.250	Fiscal	R\$ 300.000,00
18.128.0030.105401	Capacitação de Gestores Ambientais e Segmentos Produtivos		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.541.0030.188901	Combate a Incêndio Florestal		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.573.0030.100201	Construção e Administração de Centros de Pesquisa Ambiental		449051	0.250	Fiscal	R\$ 2.950,00
			449052	0.250	Fiscal	R\$ 2.950,00
18.541.0030.104501	Criação e Elaboração dos Planos de Manejo e Zoneamento das Unidades de					

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução						
18.541.0030.105701	Desenvolvimento e Apoio ao Fomento da Produção Florestal		449052	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
			339014	0.250	Fiscal	R\$ 2.950,00
			339036	0.250	Fiscal	R\$ 3.000,00
18.541.0030.105501	Educação Ambiental nas Unidades de Conservação		339035	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.122.0030.103801	Elaboração e Revisão de Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.122.0030.199501	Fortalecimento do Setor de Fauna		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.541.0030.142301	Identificação e Caracterização de Áreas Potenciais Seleccionadas para Criação de		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.542.0030.149601	Implantação de Infraestrutura Sustentável		449051	0.250	Fiscal	R\$ 11.000,00
18.541.0030.104601	Implantação e Operacionalização dos Planos de Manejo das Medidas de Ações		449052	0.250	Fiscal	R\$ 945,00
18.126.0030.140601	Infomaterialização do IDEMA		449052	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.122.0030.104301	Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais		339030	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.122.0030.140501	Interiorização das Ações do IDEMA		339035	0.250	Fiscal	R\$ 500,00
			339039	0.250	Fiscal	R\$ 450,00
18.128.0030.105101	Jovem em Ação Ambiental		339030	0.250	Fiscal	R\$ 2.000,00
18.542.0030.106501	Monitoramento Ambiental Aéreo		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.542.0030.106701	Monitoramento da Cobertura Vegetal		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.542.0030.149701	Monitoramento da Cobertura Vegetal e da Ocupação Humana na Reserva de		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
18.122.0030.143301	Produção e Aquisição de Multimídias		339036	0.250	Fiscal	R\$ 3.000,00
			339039	0.250	Fiscal	R\$ 2.950,00
18.543.0030.105801	Recuperação de Áreas Degradadas		335041	0.250	Fiscal	R\$ 1.000,00
18.541.0030.149801	Revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação		339039	0.250	Fiscal	R\$ 950,00
Subtotal						R\$ 1.186.000,00
Total						R\$ 1.186.000,00

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Ato Normativo 2018AN000663						
Acréscimo						
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH					
18.544.0031.117501	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes		339015	0.100	Fiscal	R\$ 292.000,00
Subtotal						R\$ 292.000,00
Total						R\$ 292.000,00
Redução						
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH					
18.544.0031.183001	Construção e Ampliação de Adutoras		339014	0.100	Fiscal	R\$ 87.000,00
			339035	0.100	Fiscal	R\$ 205.000,00
Subtotal						R\$ 292.000,00
Total						R\$ 292.000,00

DECRETO Nº 28.214, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, Campus Central de Mossoró/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento no disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, reunido em 25 de abril de 2018, na qual acolheu o Parecer nº 11/2018-CES/CEE/RN, originário da Câmara de Educação Superior e, em unanimidade, por ela aprovado nos autos do Processo nº 22911/2018-1-SEEC/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Senhora Secretária de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17/07/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º A Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no Campus Central, em Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da Renovação do Reconhecimento de que trata o artigo anterior será de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que exonerou CINARA DE MACÊDO ALVES do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Operações da Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de julho de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou GABRIELA MATOS DE MEDEIROS FLOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Operações da Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de julho de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou ANDREA KARLA DA SILVA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Atos e Inativos, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de julho de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear GABRIELA MATOS DE MEDEIROS FLOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Atos e Inativos, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, OSMAR DE SOUSA PAIVA FILHO do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MARCELO LIMA CAVALCANTI MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA CORREIA do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Projetos e Monitoramento da UCE/PNAGE, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RENNAN NUNES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Projetos e Monitoramento da UCE/PNAGE, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JAQUELINE OLIVEIRA FÉLIX do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear OTÁVIO AUGUSTO MAIA DE VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ADRIANA MARIA DO AMARAL do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ISAAC BRUNO CRUZ MACÊDO do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Marco Antônio Medeiros

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59075-280 - Fax (84) 3232-6794
Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante:
(84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Pedro Ratts de Ratis
Diretor Geral - Pedro Ratts de Ratis - Respondendo pelo expediente do DEI.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm
Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@rn.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

PUBLICAÇÕES
cm/colunaR\$ 32,00
EXEMPLAR AVULSO
Do dia R\$ 1,50
AtrasadoR\$ 4,00

TABELA DE PREÇOS DIÁRIO OFICIAL	ASSINATURA TRIMESTRAL	ASSINATURA SEMESTRAL	ASSINATURA ANUAL
ENTREGA EM NATAL/DOMICÍLIO	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
ENTREGA EM NATAL/DEI	R\$ 70,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00
ENTREGA NO INTERIOR	R\$ 210,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
OUTROS ESTADOS	SOMENTE VIA ELETRÔNICA		R\$ 850,00

ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA
Coleção com 94 CD ROM - R\$ 1.410,00
Número Avulso - R\$ 15,00

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

Matérias para publicação do Diário Oficial somente serão aceitas por E-mail ou CD